

Ministério do Turismo**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS****PORTARIA Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Suspensão Temporária de Contrato

Contratada: Construtora Biapó - CNPJ: 25.078.452/0001-77

Contratante: Superintendência do Iphan em Goiás - CNPJ: 26.474.056/0015-77

Modalidade de licitação: Concorrência nº 03/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando o disposto no art. 4º da Portaria 175, de 18 de março de 2020, e ainda no Decreto Municipal de Pirenópolis nº 4.321/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no Município, bem como o Ofício nº 08/2020 da Construtora Biapó e conforme o que consta no processo nº 01516.000686/2019-18, resolve:

Art.1º Autorizar a suspensão temporária do Contrato nº 14/2019, que tem como objeto a execução da obra de restauração do Theatro Sebastião Pompeu de Pina em Pirenópolis/GO, nos termos requeridos pelo Ofício nº 04/2020 - Construtora Biapó. Data de início da suspensão: 31/03/2020, data final da suspensão: 30/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31/03/2020.

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Suspensão Temporária de Contrato

Contratada: Construtora Amazonas Comércio e Indústria Ltda - CNPJ: 01.584.861/0001-27

Contratante: Superintendência do Iphan em Goiás - CNPJ: 26.474.056/0015-77

Modalidade de licitação: Concorrência nº 01/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando o disposto no art. 4º da Portaria 175, de 18 de março de 2020, ao Decreto Estadual nº 9.633/2020, bem como a solicitação da Construtora Amazonas Comércio e Indústria Ltda, e conforme o constante no Processo nº 01516.000326/2019-16, resolve:

Art.1º Autorizar a suspensão temporária do Contrato nº 06/2019, que tem como objeto a execução da obra de restauração da Antiga Chefatura de Polícia, pertencente ao acervo arquitetônico e urbanístico Art Déco de Goiânia nos termos requeridos pelo Ofício s/nº da Construtora Amazonas Comércio e Indústria Ltda. Data de início da suspensão: 07/04/2020, data final da suspensão: 19/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07/04/2020.

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO****PORTARIA Nº 1.055, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

Aprova a "Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos"

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 26 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 3.553, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a "Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos", que estabelece diretrizes e orientações relativas à elaboração do planejamento anual da Atividade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da Secretaria Federal de Controle Interno e das Controladorias-Regionais da União nos Estados.

Parágrafo único. A "Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos", aprovada por esta Portaria, bem como suas eventuais atualizações, serão disponibilizadas na IntraCGU e divulgadas aos servidores que desenvolvem atividades de auditoria interna na Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

RETIFICAÇÃO

No Anexo da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 10, de 28 de abril de 2020, publicada na edição do DOU nº 81, de quarta-feira, 29 de abril de 2020, seção 1, página 59, onde se lê: "O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União", leia-se: "A Controladoria-Geral da União".

Solicito ainda acrescentar o Artigo 4º no corpo da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, da seguinte forma:

"Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018."

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CONSELHO SUPERIOR****EXTRATO DA ATA DA 242ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

Início: 11h03

Sessão realizada por videoconferência.

Presidência: Alberto Bastos Balazeiro. Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Maria Aparecida Gugel (Conselheira Secretária), Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Oksana Maria Dziura Boldo, Eneas Bazzo Torres, Edelmare Barbosa Melo, Alvacir Correa dos Santos, José de Lima Ramos Pereira (Vice-Presidente) e Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira. Presentes o Corregedor-Geral do MPT André Luís Spies, a Ouvidora do MPT Heloísa Maria Moraes Rego Pires e o representante da ANPT, Ângelo Fabiano Farias da Costa.

Deliberações:

01 - Aprovação das atas da 240ª e 241ª Sessões Ordinárias.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, aprovou as atas da 240ª e 241ª Sessões Ordinárias. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira. CSMPT, 242ª Sessão Ordinária, 30/04/2020.

02 - PGEA/Inquérito Administrativo Disciplinar nº 26.02.0004.0000054/2019-56.

Interessada: Corregedoria do MPT.

Indiciado(a): Membro(a) do Ministério Público do Trabalho.

Relator: Conselheiro Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, preliminarmente, resolvendo questão de ordem suscitada pela Conselheira Eneas Bazzo Torres, decidiu, por maioria, com base Súmula do CNMP nº 03, de 05/03/2018, pela rejeição do julgamento em sigilo do inquérito administrativo disciplinar, vencido(as) o Conselheiro Eneas Bazzo Torres e as Conselheiras Oksana Maria Dziura Boldo e Edelmare Barbosa Melo. Na sequência, o Conselho Superior, no mérito, decidiu, à unanimidade, pelo arquivamento do Inquérito Administrativo Disciplinar, e, por maioria, fazer as recomendações, conforme especificadas nos termos do voto do Conselheiro Relator, por meio do Corregedor-Geral do MPT e/ou do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, vencida(o)s, neste particular, a Conselheira Oksana Maria Dziura Boldo e o Conselheiro Eneas Bazzo Torres; parcialmente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo e o Conselheiro Alvacir Correa dos Santos; e a Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, que convertia as recomendações em determinações. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira. CSMPT, 242ª Sessão Ordinária, 30/04/2020.

Inversão da pauta.

03 - PGEA nº 20.02.0001.0009677/2019-51.

Interessado: Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

Assunto: Promoção ao cargo de Procurador(a) Regional do Trabalho, decorrente da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho Débora Monteiro Lopes - critério de antiguidade.

Relatora: Conselheira Oksana Maria Dziura Boldo.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, indicar para preencher cargo vago de Procuradora Regional do Trabalho, decorrente da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho Débora Monteiro Lopes, a ser provido, na sede da PRT da 11ª Região, pelo critério de antiguidade, a Procuradora do Trabalho ADRIANE ARNT HERBST, ressaltando que, necessariamente, deverá residir na sede da respectiva PRT-11 e oficiar junto ao respectivo Tribunal Regional do Trabalho, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira e, justificada e momentaneamente, a Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro. CSMPT, 242ª Sessão Ordinária, 30/04/2020.

04 - PGEA nº 20.02.0203.0000030/2020-49.

Interessado: Cesar Henrique Kluge - Procurador do Trabalho.

Assunto: Afastamento para elaboração de dissertação de mestrado em direito na Universidade Católica de Brasília (UCB).

Relatora: Conselheira Oksana Maria Dziura Boldo.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente pela autorização do afastamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira e, justificada e momentaneamente, a Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro. CSMPT, 242ª Sessão Ordinária, 30/04/2020.

05 - PGEA nº 20.02.0900.0002177/2018-16.

Interessada: Andrea Ehlke - Procuradora Regional do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de afastamento para elaborar monografia no curso de Especialização no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Relatora: Conselheira Oksana Maria Dziura Boldo.

Decisão: Retirado de pauta e baixado em diligência, para encaminhar os autos à Conselheira Relatora, para despacho, a fim de conceder prazo à Procuradora Regional do Trabalho Andrea Ehlke para comprovar a diplomação. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira. CSMPT, 242ª Sessão Ordinária, 30/04/2020.

06 - PGEA nº 20.02.0200.0001593/2020-88.

Interessado: Cristiano Lourenço Rodrigues - Procurador do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento durante a etapa do exame de qualificação da tese, no curso de doutorado, da Universidade de São Paulo, no período de 7 de maio a 5 de julho de 2020.

Relator: Conselheiro Eneas Bazzo Torres.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente pela autorização do pedido de afastamento do Dr. Cristiano Lourenço Rodrigues, Procurador do Trabalho lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de São Paulo, vinculada à Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, para etapa do exame de qualificação da tese de doutoramento da Universidade de São Paulo - Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, no período de 7 de maio a 5 de julho de 2020, que será correspondente à primeira parcela do período do afastamento para elaboração da tese de doutorado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira. CSMPT, 242ª Sessão Ordinária, 30/04/2020.

07 - PGEA nº 20.02.0001.0003009/2020-52.

Proponente: Alberto Bastos Balazeiro - Procurador-Geral do Trabalho.

Assunto: Retificação da redação do artigo 4º da Resolução nº 174/2020, para distribuição das notícias de fato - Proposta de Resolução que dispõe sobre os critérios de distribuição especial durante situações de e calamidade nacional.

Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro.

Decisão anterior: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pelo acolhimento da proposição e, em consequência, aprovar e editar a Resolução CSMPT nº 174, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre os critérios de distribuição especial durante situações de emergência e calamidade nacional, nos termos do voto da Conselheira Relatora. CSMPT nº 241ª Sessão Ordinária, 26/03/2020.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pela retificação da redação do artigo 4º, da Resolução CSMPT nº 174/2020, no sentido de que se aplicam as regras de prevenção aos procedimentos que contenham tema prevalente relacionado à emergência ou calamidade nacional, levando-se em conta apenas os demais temas registrados, e, consequentemente, pela sua republicação, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira. CSMPT, 242ª Sessão Ordinária, 30/04/2020.

08 - PGEA nº 28.02.0004.0000162/2020-13.

Interessada: Luiza Prado Lima Santiago Rios Brito - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de estágio probatório - 20º Concurso - 3ª Posse).

Relator: Conselheiro Eneas Bazzo Torres.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pela aprovação do estágio probatório da Procuradora do Trabalho Dra. Luiza Prado Lima Santiago Rios Brito e, em consequência, pela sua vitaliciedade no cargo quando do término do prazo de seu estágio probatório previsto para o dia 28/09/2020, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira. CSMPT, 242ª Sessão Ordinária, 30/04/2020.

09 - PGEA nº 20.02.0001.0010171/2019-02.

Proponente: Maria Aparecida Gugel - Vice-Procuradora Geral do Trabalho.

Assunto: Proposta de resolução de instituição de ações de equidade de gênero no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Relator: Conselheiro Alvacir Correa dos Santos.

Decisão anterior: Vista regimental sucessiva aos (às) Conselheiros(as) Oksana Maria Dziura Boldo, Ricardo José Macedo de Britto Pereira, Eneas Bazzo Torres, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro e José de Lima Ramos Pereira. Ausentes, justificadamente, os(as) Conselheiros(as) Edelmare Barbosa Melo e Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva e, momentaneamente, o Presidente Alberto Bastos Balazeiro. CSMPT, 240ª Sessão Ordinária, 20/02/2020.

Decisão anterior: Mantidos os pedidos de vistas regimentais dos(as) Conselheiros(as) Oksana Maria Dziura Boldo, Ricardo José Macedo de Britto Pereira, Eneas Bazzo Torres, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro e José de Lima Ramos Pereira. CSMPT, 241ª Sessão Ordinária, 26/03/2020.

Decisão: Após a devolução da vista regimental da Conselheira Oksana Maria Dziura Boldo, foram mantidos os pedidos de vistas regimentais dos(as) Conselheiros(as) Ricardo José Macedo de Britto Pereira, Eneas Bazzo Torres, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro e José de Lima Ramos Pereira. Foi concedida, ainda, vista regimental sucessiva à Conselheira Edelmare Barbosa Melo. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira. CSMPT, 242ª Sessão Ordinária, 30/04/2020.

